



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 26 de agosto de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
22ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2014

- Não Terminativo -

Regulamenta a profissão de fotógrafo e dá outras providências.

Autoria: Deputado Fernando Torres

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2014.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2014.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2014

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de detetive particular.

Autoria: Deputado Ronaldo Nogueira

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2014, com a Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2014, com a Emenda nº 1-CAS de Redação.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Acrescenta art. 52-A à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera

dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, para simplificar declarações exigidas de Microempendedor Individual.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a opção pelo Simples Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte que se dediquem ao agenciamento de notícias e assessoria de comunicação e para definir os serviços de comunicação passíveis de opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a tributação das atividades de produção cinematográfica, audiovisual, artística e cultural no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a opção pelo regime de microempendedor individual àqueles que prestem atividades de limpeza e de serviços domésticos.

Autoria: Senador José Pimentel

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a redação dos arts 17 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir à microempresas e empresas de pequeno porte que prestem serviços de corretagem de imóveis a opção pelo Simples Nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar prazos e condições de exclusão do Simples Nacional e do regime especial do microempreendedor individual, para criar faixas intermediárias de renda para microempresa nos Anexos I, II e III e para revogar a vedação ao usufruto de incentivos fiscais para optantes do Simples Nacional.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2014 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte dos ramos de atividade que especifica.

Autoria: Senador Wilder Moraes

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 - Complementar, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 246 e 344, de 2011; 270, de 2012; 125, 354 e 476, de 2013; e 16, de 2014, todos complementares, que tramitam em conjunto.

Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.

Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 -

Complementar, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo); e contrário aos demais Projetos de Lei do Senado, todos Complementares, que tramitam em conjunto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2012

- Não Terminativo -

Cria o Fundo Nacional de Aterros Sanitários (FNAS) e dá outras providências.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Edison Lobão

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 207, de 2012, e da Emenda nº 1-CMA.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2012, com a Emenda nº 1-CMA-CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2012**

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos.*

Autoria do Projeto: Deputado Zenaldo Coutinho

Relatoria do Projeto: Senador Waldemir Moka

Resultado: Não foram oferecidas emendas ao Substitutivo durante o Turno Suplementar.

O Substitutivo (Emenda nº 3-CAS) oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012, é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Votação nominal \(CAS\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, e da Emenda nº 1-CAE.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2011

- Terminativo -

Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2011, e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 8

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2011

- Terminativo -

Altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho.

Autoria: Senador Romero Jucá

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAE\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2012

- Terminativo -

Acrescenta o § 8º ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispensar os Microempreendedores Individuais (MEI), as microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal para a interposição de agravo de instrumento na Justiça do Trabalho.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, de 2012

- Terminativo -

Esta Lei acrescenta o artigo 879-A ao texto da Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, que institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e revoga o art. 39 da Lei 8.177, de 01 de março de 1991.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011, na forma da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), com as 4 (quatro) Subemendas que apresenta; pela Prejudicialidade da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo); e pela Rejeição dos PLS nº (s) 92 e 351, ambos de 2012.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório.

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2012**- Terminativo -**

Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2012.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CRA\)](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2014****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 29, de 2015**

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a debater os critérios para o preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência nos concursos públicos e a utilização de instrumentos de classificação do grau de funcionalidade humana. Solicita-se a participação dos seguintes expositores: • Sr. Adérito Guedes da Cruz Filho, chefe do Setor de Perícia Médica do Ministério Público Federal; • Sra. Thays Rettore Orlando Cabral Zocratto Gomes, membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas (ABMLPM), seccional do Distrito Federal; • Sr. Everton Pereira, pesquisador da Universidade de Brasília (UnB); • Sr. Wederson Rufino dos Santos, Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH); • Sr. Felipe Fritz Braga, Procurador da República no Distrito Federal (PRDF); • Sra. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, conselheira do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Autoria: Senador Waldemir Moka

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)